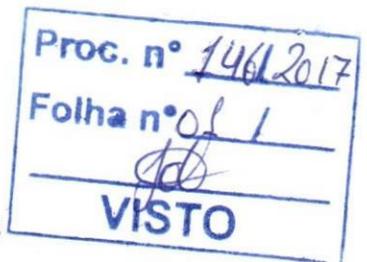




PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS



MENSAGEM N.º 057/2017.

De, 07 de dezembro de 2017.



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

SESSÃO EXTRAODINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei que “DISPÕE MODIFICAÇÃO NA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS”.

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva uma correção quanto ao afastamento sem pernoite disciplinado no artigo 4º da citada lei.

Diante de sua importância contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos, em regime de urgência.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 07 de dezembro de 2017.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

*Recebido em 7/12/2017
Job de Souza
Cecura*

Proc. n° 146/2017
Folha n° 021
VISTO



LIDO NA SESSÃO
DIA 11/12/2017
1.º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Projeto de Lei N.º 054/2017.
De, 07 de dezembro de 2017.

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

“DISPÕE MODIFICAÇÃO NA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS”.

O senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 55 e 56 da Lei Municipal n.º 002/2010, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica modificado o caput do artigo 4º da referida lei, passando ter a seguinte redação:

“Art. 4º Quanto o afastamento do servidor não exigir pernoite, a diária corresponderá a:

- I. para localidade até 70 (setenta) km de distancia da sede do Município a 30% (trinta por cento) de seu valor, deste que comprove a necessidade de permanença por mais de 05 (cinco) horas.
- II. para localidade de 71 (setenta e um) km a 160 (cento e sessenta quilometro) km de distancia da sede do município a 50% (cinquenta por cento) de seu valor.
- III. acima de 160 (cento e sessenta) km de distancia da sede do município a 100% (cem por cento) de seu valor.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 07 de dezembro de 2017.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 13ª Extraordinária que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2017 as 08:30h da Noite. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 08 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
CARLOS KLÉBER DE MATOS


11/12/17
Carros Kléber de Matos

✓

Proc. n°	1
Folha n°	1
VISTO	

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr^o. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 13^o Extraordinária que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2017 as 08:30h da noite. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

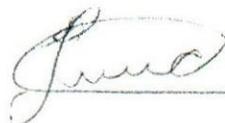
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 08 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr^o, Vereador;
JUMAR NEGRINE



Proc. n°	/
Folha n°	/
VISTO	

CONVOCAÇÃO

Exma, Sr^a. Vereadora;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 13^o Extraordinária que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2017 as 08:30h da noite. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 08 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

1
do
A Exma, Sr^a, Vereadora.

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

Proc. nº /
Folha nº /
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr^o. Vereador;

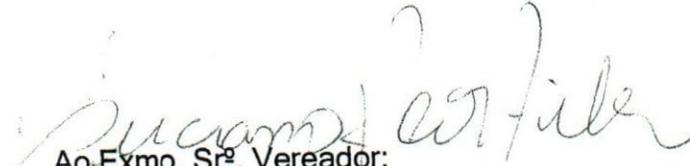
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 13^o Extraordinária que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2017 as 08:30h da noite. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 08 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.


Ao-Exmo, Sr^o, Vereador;
Luciano Prudente Castilho

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

CONVOCAÇÃO

Exmo, Sr^o. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 13^o Extraordinária que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2017 as 08:30h da Noite. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 08 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.


Roraima 09/12/2017
Ao Exmo, Sr, Vereador;
ANTÔNIO EDILSON CUSTODIO

convocação

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

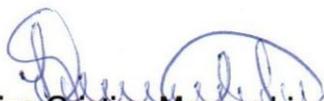
Exmo, Sr^o. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 13^o Extraordinária que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2017 as 08:30h da Noite. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 08 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

convocação

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

Exmo, Srº Vereador;

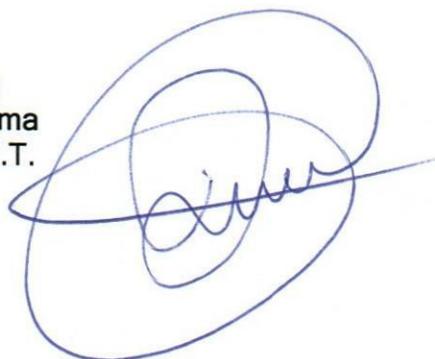
De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 13º Extraordinária que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2017 as 08:30h da Noite. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 08 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.



A Exmo, Srº. Vereador;
DARCY GOMES DA SILVA

Proc. n°	/
Folha n°	/
VISTO	

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 13ª Extraordinária que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2017 as 08:30h da Noite. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos de Lei para votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 08 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
LISTO	

1º PERIODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
13º SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA
11/12/2017
HORAS - 08h30min
I-LEITURA DO TRECHO BIBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 054/2017, que "Modifica a Lei de Diária e da outras providencias".

Leitura do Projeto de Resolução nº 013/2017, que "Institui o AUXILIO ALIMENTAÇÃO aos Servidores Públicos e Agentes Políticos ativos da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO e da outras providencias.

Leitura do Parecer Unificado nº 018/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Resolução nº 013/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única Parecer Unificado nº 018/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Resolução nº 013/2017.

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 013/2017, que "Institui o AUXILIO ALIMENTAÇÃO aos Servidores Públicos e Agentes Políticos ativos da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO e da outras providencias

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Vice-Presidente da C.M.T.



Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiraopolis/RO
De 07/12/2017 a 11/12/2017
Responsável Job de Souza Teixeira



Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeiraopolis/RO
De 07/12/2017 a 11/12/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

REGISTRO DE PONTO
13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 11 DE
DEZEMBRO DE 2017 ÀS 20h30min HORAS.

ENTRADA	HORAS	SAIDA
ASSINATURA		ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	20h30min	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	20h30min	<i>[Signature]</i>
JOSE ANIZIO DA ROCHA	20h30min	<i>[Signature]</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	20h30min	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	20h30min	<i>[Signature]</i>
CLEBER BATISTA ROSA	20h30min	<i>[Signature]</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	20h30min	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	20h30min	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	20h30min	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM *Ob. voto*
Em *29/03/2018*

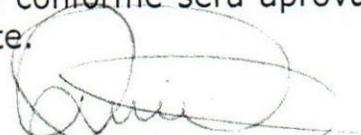
Proc. nº /

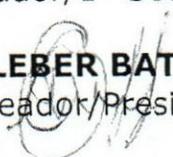
Folha nº /

VISTO

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 11/12/2017

Ata da reunião da 13º (décima terceira) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 20h30min (vinte e trinta horas do dia 11 (onze) de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Maria Elieusa de Amorim Cardoso e Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Luciano P. Castilho a fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 054/2017, que "Modifica a Lei de Diária e da outras providencias". Projeto de Resolução nº 013/2017, que "Institui o AUXILIO ALIMENTAÇÃO aos Servidores Públicos e Agentes Políticos ativos da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO e da outras providencias. Parecer Unificado nº 018/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Resolução nº 013/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão **Parecer unificado numero 018/2017**, referente ao projeto de Resolução 013/2017. Não havendo discussão, o mesmo foi posto em Votação sendo Aprovado com unanimidades dos votos. Em sequencia o presidente colocou em Discussão o **Projeto de Resolução numero 013/2017**, referente ao projeto de Resolução 013/2017. Não havendo Discussão, o mesmo foi posto em Votação sendo Aprovado com unanimidades dos votos Seguindo o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . E não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretariq e o Presidente.


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Projeto de Lei nº 054/2017 "Que dispõe sobre a modificação na Lei de Regulamentação da concessão de Diárias".

PROCESSO Nº 146/2017
INTERESSADO: Poder Executivo
A Senhora

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhora Presidenta:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação .

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitarem pela Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 12 de Fevereiro de 2018


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT



Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 054/2017 "Que dispõe sobre a modificação na Lei de Regulamentação da concessão de Diárias".

PROCESSO Nº 054/2017
INTERESSADO: Poder Executivo
Ao Senhor

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto devido o presente ser de regime de urgência, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 - Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de :

I- Propostas Orçamentaria

II- Propostas Plurianuais

III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos dos funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice - Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em de Fevereiro de 2018


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
PODER EXECUTIVO

Proc. nº	1
Folha nº	1
VISTO	

Mensagem Retificativa nº 001/2018 ao Projeto de Lei nº 054/2017, de 07 de Dezembro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores



Ao cumprimentar-vos venho por meio da presente encaminhar algumas retificações ao projeto de lei nº 054/2017 que “DISPÕE MODIFICAÇÃO NA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS”.

O presente projeto encontra nesta Casa de Leis em discussão, para uma modificação na Lei de Diária do Poder Executivo.

Levando em consideração reunião realizada nesta Casa na ultima sexta feira com a presença de alguns vereadores.

A administração tomou a decisão de atacar a sugestão apresentada para melhor compreensão do projeto, o que faz na presente mensagem de retificação.

Assim, senhores vereadores, na certeza do voto favorável de todos, passamos as vossas mãos o presente projeto, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradeceu.

Atenciosamente.

Teixeirópolis/RO, 12 de março de 2018.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. CLEBER BATISTA ROSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.

Recebido em 12/3/2018
Job de Souza
Teixeira



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
PODER EXECUTIVO

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Retificação do Projeto de Lei nº 054/2017 - “DISPÕE MODIFICAÇÃO NA LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta algumas retificação ao projeto supracitado para análise e aprovação nesta Casa de Leis.

RETIFICAÇÃO

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da lei passa ter a seguinte redação:

“I. para localidade até 70 (setenta) km de distancia da sede do Município a 30% (trinta por cento) de seu valor, deste que comprove a necessidade de permanença por mais de 05 (cinco) horas, sendo que somente esta diária será concedida antecipadamente”.

Teixeiraópolis/RO, 12 de março de 2018.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

COMISSÃO PERMANENTE DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER UNIFICADO Nº 001/2018 AO PROJETO DE LEI nº
054/2018

RELATÓRIO

Exmº. Senhores Presidente das Comissões Permanentes

O Vereador que o presente subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei 054/2017**, com a **mensagem retificada nº 001/2018**, de autoria do executivo Municipal, que: "Dispõe sobre modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias". O projeto vem a estas Comissões, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, financeira em obediência ao disposto nos artigos 49 e 50 do Regimento Interno desta Casa.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opinamos em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente. .

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do Projeto de Lei nº 054/2017 de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

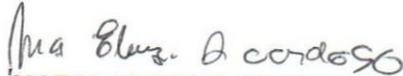
**COMISSÃO PERMANENTE DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

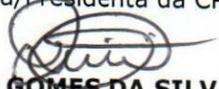
VOTO

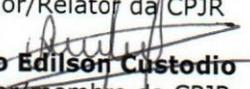
As Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 045/2017, "Dispõe sobre modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias". Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelos relatores os Vereadores Darcy Gomes da Silva e José Anízio da Rocha, opinamos pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 12 de Março de 2018.

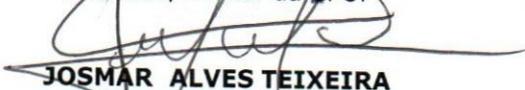

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereadora/Presidenta da CPJR


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR


Antônio Edilson Custodio
Vereador/membro da CPJR

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Vereadora/Presidenta da CPOF


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/membro da CPOF

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
37º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/03/2018
HORAS - 19h00min
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

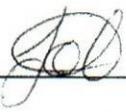
Leitura das Indicações nº 027, 028, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034 e 035/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini.

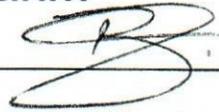
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.


Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 08/03/2018 a 12/03/2018
Responsável Job de Souza Teixeira


Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 08/03/2018 a 12/03/2018
Responsável Bruno Godano A. Gonçalves

REGISTRO DE PONTO
37ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 12 DE MARÇO DE
2018 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	19h00min	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00min	<i>[Signature]</i>
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h00min	<i>[Signature]</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00min	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	19h00min	<i>[Signature]</i>
CLEBER BATISTA ROSA	19h00min	<i>[Signature]</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00min	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	19h00min	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	19h00min	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	<i>Luciano</i>
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	<i>[Signature]</i>
	08	<i>Maria Elieuz</i>
<i>DARCY</i>	09	<i>DARCY</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

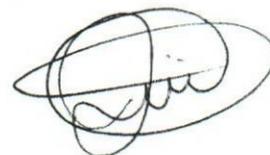
CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 12/03/2018

Proc. nº /
Folha nº /
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 Votos
Em 13/03/2018
Ata da reunião da

37º (trigésima sétima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas do dia 12) (doze) de março de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, José Anízio da Rocha, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva a fazer a leitura do trecho Bíblico, salmos capitulo 121. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidades. Logo o senhor presidente solicitou para fazer a leitura do Expediente : **Leitura das Indicações** nº 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037 e 038/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini. Com autorização dos vereadores o Presidente incluiu no expediente da ordem do dia o **Projeto de Lei 054/2017**, com a **mensagem retificada nº 001/2018**, e o **Parecer Unificado nº 001/2018**, das comissões de justiça e Redação e Orçamento e finanças. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O vereador Darcy Gomes usou a tribuna informando, sobre suas indicações e outras reivindicadas pelos vereadores da casa. Parabenizou - os e ressaltou que as indicações vêm todas com o intuito de ajudar no crescimento do município, Observou que a estradas que liga o km 28 ao km 32 próximo a propriedade do Léo do Tó, está intrafegável. Informou do buraco que desbarrancou sobre o bueiro em frente ao CIRETRAN, que devem - se colocar umas tábuas para tampar e evitar acidentes no local. Informou que as estradas vicinais não parecem que foram patroladas no ano anterior, pois as mesmas já se encontram em péssimos estado. Terminando as pronunciações, o Presidente colocou em Discussão o Parecer Unificado nº 001/2018, das comissões de justiça e Redação e Orçamento e finanças referente ao projeto de Lei 054/2018, não havendo discussão, foi posto em votação única, sendo Aprovado com unanimidade. Colocou em Discussão o **Projeto de Lei 054/2017**, com a **mensagem retificada nº 001/2018**. Não havendo discussão, os mesmos foram posto em votação única, sendo Aprovado com unanimidades. Na sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O Vereador Luciano Prudente Castilho, usou a tribuna, e relatou que o Projeto de Lei 054/2017, está na casa desde 11/12/2017, já tem 90 dias, e



afirmou que esta preocupado com o projeto de Lei que chegou a esta casa já tem quinze dias, o mesmo se trata de maquinas, e valores para compra de combustível, e se esse projeto não for aprovado, a obra vai parar. Parabenizou aos vereadores pelas indicações, e disse por que tanta indicação se não fazermos a nossa parte, devemos dar continuo dos projetos nesta casa em aprovar, porque as obras necessitam dos maquinários. Informou que o povo já esta se preocupando, e o que não podemos criar outro problema. E disse como vamos resolver o problema do município se nós seguramos os projetos, quando vem a esta casa de Leis. Informou que nas gestões passadas onde foi vereador os projetos, não ficavam parados na casa, eram aprovados ou não. Disse ainda que tem um projeto de 34 mil de compra de medicamentos, e precisamos de harmonia, união para colocar em andamentos esses projetos. A Vereadora Maria Elieuzza, usou a tribuna, concordando em partes da fala do vereador Luciano e informou que até quando o nosso município estiver existindo essa politica Partidária, o nosso município não chegará a lugar algum. Disse do Projeto de 34 mil de compra de medicamentos, onde temos uma Emenda do Deputado Federal, de cem mil reais. E disse que não foi executado por politica partidária, informou que esteve na Secretaria de Saúde, mais o vereador Darcy, para conversar com o secretario, e esperaram duas horas e meia, e foram informados que o Secretario estava em reunião. E o mesmo se retirou da sala sozinho. Informou ainda que foi na sala da CPL, e foram bem recebidos. E disse que o que está acontecendo na Secretaria de Saúde não é culpa do Presidente da CPL, onde o Secretario explicou, que trabalha diante do que os Secretários informam a Secretaria da CPL. Informou que o município tem uma emenda do Edson Martins para compra de um veículo para o PSF fazer os trabalhos nas linhas e outros, onde que temos muitos idosos que precisam ser atendidos. Disse que o veículo não foi comprado, por entendimento de Politica Partidária. Ressaltou que diante dessa Politica Partidária quem o sofrerá as consequências será o povo. Informou que a Saúde sempre teve um trabalho de Prevenção, de doenças e gastos públicos. Luciano pediu uma parte da fala da vereadora, e disse que se hão desentendimentos lá fora, (não podemos ter aqui na casa Legislativa). A vereadora, disse que se ela e o vereador Darcy fossem acompanhados pelos vereadores da base do Prefeito ou pelo Senhor vereador Luciano, ai sim eles seriam atendidos pelo Secretario da Saúde. O Vereador Jose Anízio da rocha usou a tribuna disse do Projeto da compra de maquinas, disse ainda que não sabe por que o Prefeito quer comprar maquina se tem uma maquina da prefeitura em determinado sitio rancando quiçaça e outra parada na propriedade de um outro senhor. E informou que o Prefeito rejeitou as emedas dos Deputados de 400 mil reais e outra de 280 mil. Porque não pega o recursos federal para comprar maquina e o dinheiro do município para comprar remédio e consertar os carros? . O vereador disse ainda que o atendimento na prefeitura

